

MOÇÃO Nº. 27.784/2024**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, datada de 18 de setembro do corrente ano, quando completa 191 anos de fundação e emancipação política.

O Município de **FEIRA DE SANTANA**, Bahia, encontra-se localizado no centro-norte Baiano, a 108 quilômetros da Capital do Estado da Bahia, com a qual se liga através da BR-324, Cidade-sede da Região Metropolitana de Feira de Santana formada por 33 (trinta e três) Municípios.

Assim, **FEIRA DE SANTANA**, Bahia, é o segundo Município Baiano mais populoso e o primeiro do interior nordestino, sendo assim, é o maior Município do interior das Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sul do Brasil com 616,279 habitantes (censo 2022), cuja população é maior que oito Capitais Estaduais.

Veja-se que, a Cidade de **FEIRA DE SANTANA**, Bahia, é consolidada no Vale do Rio Jacuípe e localizada na zona de planície entre o Recôncavo Baiano e os tabuleiros semiáridos do Nordeste da Bahia, fazendo divisa territorial ao leste com os Municípios de Conceição do Jacuípe, Coração de Maria e Sertanópolis, ao norte com os Municípios de Santa Barbara, Tanquinho e Candeal, ao oeste com os Municípios de Anguera, Serra Preta e Ipecaetá, ao sul com os Municípios de São Gonçalo dos Campos e Antônio Cardoso e ao leste com Santo Amaro da Purificação.

A Cidade de Feira de Santana, Bahia, além de ser a maior e mais importante e influente Cidade do interior Baiano, pela sua pujança política, educacional, tecnológica, econômica, imobiliária, industrial, financeira, administrativa, cultural e comercial tem um dos principais Centros Urbanos do Nordeste.

A Cidade foi à primeira da América do Sul a ter um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, eleita pela Revista Exame, motivo pela qual é a melhor

Cidade do interior Baiano para investimentos imobiliários e considerada a décima do Brasil em infraestrutura urbana, a quinta melhor por indicadores sociais e a que mais cresce em todo o País.

A intensificação do crescimento demográfico da Cidade de Feira de Santana, Bahia, se deu a partir da década de 1960, quando a população era de 131,707 habitantes, no censo de 1970 quadriplicou até os anos de 2010, cuja média de crescimento populacional era de 4,76% ao ano, numa porcentagem de crescimento muito maior do que a media nacional de 3,6%.

Por sua vez, o Comércio é o principal propulsor econômico, sendo responsável pela grande parte do produto interno bruto, enquanto a indústria está em segundo lugar, até porque conta com dois fortes polos industriais o CIS Tomba e o CIS BR-324, e atualmente encontra-se em instalação o CIS Norte, além de contar com uma imensa quantidade de fabricas espalhadas por pontos diferentes da Cidade.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por LUDMILLA FONSECA FISCINA em 10/09/2024 15:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C5A753>



Of. Nº. 1734/2024 - C.E.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.784/2024, de autoria da Deputada Ludmilla Fiscina, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

FEIRA DE SANTANA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 24/09/2024 12:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024804D63>

